



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA

EDITAL Nº 28/2012
MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO PARA 2013

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Ceará (UFC) convida Coordenadores de Programas Acadêmicos, Coordenadores dos Cursos de Graduação e professores da UFC a apresentarem projetos para implementação ou renovação de Monitoria de Projetos de Graduação, para o ano letivo de 2013.

I – DOS OBJETIVOS

1. Reduzir a evasão nos cursos de graduação da UFC.
2. Contribuir para uma melhor ambientação do estudante nos primeiros semestres da graduação.
3. Aprimorar o processo de autoavaliação nos cursos de graduação da UFC.
4. Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação.
5. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação.
6. Valorizar, academicamente, a contribuição do graduando em projetos.

II – DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

1. São considerados proponentes: a) Coordenadores de Programas Acadêmicos (CPAs); b) Coordenadores dos Cursos de Graduação; e c) professores da UFC.
2. Os Coordenadores de Programas Acadêmicos (CPAs) deverão apresentar as ações previstas nos projetos encaminhados nos colegiados de suas unidades acadêmicas.
3. Os Coordenadores dos Cursos de Graduação e os professores da UFC deverão apresentar as ações previstas nos projetos encaminhados no(s) colegiado(s) da(s) coordenação(ões) do(s) curso(s) de graduação envolvido(s).
4. O proponente que tenha sido contemplado pelo Programa de Monitoria de Projetos em 2012 terá, obrigatoriamente, que apresentar o(s) relatório(s) das atividades desenvolvidas pelo(s) bolsista(s).

III – DA ESTRUTURA DOS PROJETOS

Os projetos apresentados pelos Coordenadores de Programas Acadêmicos, Coordenadores dos Cursos de Graduação e professores da UFC deverão, **obrigatoriamente**, contemplar como objetivo: a redução da evasão e/ou a ambientação dos estudantes dos dois primeiros semestres

da graduação e/ou autoavaliação de curso de graduação. Além desses objetivos, os Coordenadores de Programas Acadêmicos (CPAs) poderão também apresentar projetos que contemplem a articulação, acompanhamento e avaliação das ações acadêmicas desenvolvidas no âmbito da graduação em suas unidades acadêmicas.

Os interessados deverão encaminhar projetos para a implementação ou renovação de monitoria, os quais deverão conter os itens abaixo:

1. Título do projeto.
2. Nome do(s) Curso(s) de Graduação envolvido(s).
3. Dados do Proponente do Projeto e da equipe docente responsável pela(s) ação(ões) do projeto de monitoria / orientador(es) dos monitores (quando houver equipe): Nome dos professores e seus respectivos **CPF**s.
4. Introdução/Justificativa.
5. Objetivos.
6. Número de monitores solicitados.
7. Atividades a serem desenvolvidas pelo(s) monitor(es).
8. Resultados esperados em decorrência das atividades desenvolvidas pelo(s) monitor(es).
9. Forma(s) de acompanhamento e de avaliação das atividades do(s) monitor(es).
10. Informações complementares, se necessário.

IV – DAS BOLSAS

1. O número de bolsas de Monitoria para os Projetos dos Cursos de Graduação será de até 250 (duzentos e cinquenta).
2. O valor mensal da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
3. A carga-horária semanal do bolsista é de 12 horas.
4. A vigência da bolsa será de abril a dezembro de 2013.

V – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROPONENTES

1. O proponente, se aprovado, deverá promover processo de seleção para monitores mediante edital específico com divulgação pública, o qual será lançado e divulgado pela(s) Coordenação(ões) do(s) Curso(s) envolvido(s).
2. Acompanhar a frequência do bolsista e comunicar, até o dia 15 de cada mês, a desistência do bolsista caso haja ausência deste nos trabalhos propostos.
3. Comunicar à Coordenadoria de Programas Acadêmicos da PROGRAD, por ofício, a eventual substituição de bolsista, até o dia 15 do mês da substituição.
4. Encaminhar trabalho, com o bolsista como autor principal, para o III ENCONTRO DE MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO.
5. Disponibilizar-se como avaliador nos Encontros Universitários de 2013.
6. No final do período de vigência do Projeto, encaminhar à Coordenadoria de Programas Acadêmicos da PROGRAD o relatório final do projeto e relatório de atividades do(s) monitor(es).

VI – DO LOCAL E DAS DATAS DE INSCRIÇÃO

Os Projetos, relativos à Monitoria de Projetos de Graduação, deverão ser entregues à Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos da PROGRAD, no período de 03/12/2012 a 20/12/2012, pelos proponentes, em via impressa, até às 17h do dia 20/12/2012.

VII – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos serão analisados e julgados, em duas fases, por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Graduação da UFC. A primeira fase, de natureza eliminatória, levará em consideração o cumprimento de todas as exigências formais do Edital. A segunda fase, de natureza qualitativa e também eliminatória, considerará o mérito do projeto, de acordo com os seguintes critérios:

1. Implementação ou Renovação de projeto.
 2. Aspectos apresentados na justificativa e nos objetivos.
 3. Atividades a serem desenvolvidas pelo(s) bolsista(s) / monitor(es).
 4. Relevância do projeto e sua relação com os objetivos obrigatórios apresentados no projeto:
 - 4.1. A redução da evasão e/ou a ambientação dos alunos nos dois primeiros semestres da graduação e/ou autoavaliação dos cursos de graduação (para projetos apresentados pelos Coordenadores de Programas Acadêmicos, Coordenadores dos Cursos de Graduação e professores da UFC).
 - 4.2. A articulação, acompanhamento e avaliação das ações acadêmicas desenvolvidas no âmbito da graduação nas unidades acadêmicas (para projetos encaminhados pelos Coordenadores de Programas Acadêmicos).
 5. Número de alunos que o projeto beneficiará, na sua aplicação.
 6. Carga horária média do(s) professor(es) dedicada ao ensino de graduação.
- Observação: a não apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2012, sem justificativa, implicará na desclassificação do projeto.

VIII – DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	03/12/2012
Entrega das solicitações	03/12/2012 a 20/12/2012
Avaliação dos projetos	02/01/2013 a 31/01/2013
Divulgação dos projetos aprovados	01/02/2013
Divulgação e seleção dos bolsistas	04/02/2013 a 28/02/2013
Envio de ofício, pelas Coordenações de Cursos de Graduação, com os nomes dos bolsistas selecionados para a Coordenadoria de Programas Acadêmicos/PROGRAD	04/03/2013 a 29/03/2013
Assinatura do Termo de Compromisso pelos bolsistas na Coordenadoria de Programas Acadêmicos/PROGRAD	01/04/2013
Início das atividades pelos bolsistas	01/04/2013

IX – DO STATUS DE MONITOR

A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade. Como esta é uma Monitoria com Bolsa, é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, seja pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício.

X – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Pró-Reitor de Graduação da UFC.

Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação da UFC

ANEXO I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA**

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DO MONITOR/BOLSISTA
DO PROJETO DE GRADUAÇÃO REALIZADO EM 2012**

I. DADOS DO PROJETO DE GRADUAÇÃO REALIZADO EM 2012

1. Nome completo do responsável pelo projeto:
2. CPF do responsável pelo projeto:
3. Nome do projeto desenvolvido:

II. DADOS DO BOLSISTA

1. Nome completo do monitor/bolsista participante:
2. Nº de matrícula:
3. CPF:
4. Período em que atuou no projeto (mês e ano): _____ a _____ / 2012

III. Principais atividades desenvolvidas pelo bolsista:

IV. Título do trabalho apresentado pelo bolsista no II Encontro de Monitoria de projetos de Graduação:

V. Dificuldades/Problemas encontrados para a realização do Projeto:

VI. Reflexões acerca da importância desta monitoria para a sua formação pessoal e acadêmica:

VII. Sugestões para o aprimoramento da Monitoria de Projetos de Graduação da UFC:

VIII. Informações complementares (SE NECESSÁRIO):

Fortaleza, _____ / _____ / 2012.

Assinatura do bolsista